

PORTARIA Nº 412/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de Empregados Públicos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2015/CEPROMAT/DETRAN-MT.	Este Termo tem como objeto a Cessão de Empregados Públicos pertencente ao Luiz Paulo Vânia Moraes - de Almeida - Quadro de Pessoal cedente, para atendimento de funções e/ou atribuições institucionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, junto ao CESSIONÁRIO.	Dario matrícula: 267337	- matrícula: 229207

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual. Fica revogada a Portaria 186/2016/GP/DETRAN-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6a4a178

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)